



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 139, de 19 de outubro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep nº 15414.002335/2016-43.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da ACE SEGURADORA S.A., CNPJ n. 03.502.099/0001-18, com sede na cidade de São Paulo – RS, na reunião do conselho de administração realizada em 13 de junho de 2016:

I – Reeleição dos membros do Comitê de Auditoria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor